



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF Nº 190-2026/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 09 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: contratação de empresa especializada em seguro de veículos.

Senhor Prefeito,

Pelo presente informamos a Vossa Excelência que há necessidade da abertura de competente processo para contratação de empresa especializada em seguro de veículos para assegurar o veículo abaixo, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	TIPO	MODELO	ANO/FAB	CHASSI/PLACA
01	MINIBUS	MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8 EXECUTIVO MEDIO 25 PASSAGEIROS	2024/2025	93PB54A10SC101079/ SFV5C45
02	Ônibus	VW/15.190 ECOD E HD ORE – 48 PASSAGEIROS	2013/2013	9532E82W5DR323435 ODS1403
03	Ônibus	VW/15.190 EOD E HD ORE – 43 PASSAGEIROS	2014/2014	9532E82W8ER439746 PPC9G64
04	Ônibus	VW/15.190 EOD E HD ORE – 43 PASSAGEIROS	2014/2014	9532E82W0ER439756 PPC9G65
05	Ônibus	VW/15.190 EOD E HD ORE – 43 PASSAGEIROS	2014/2014	9532E82W2ER439225 MPI4655
06	Ônibus	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM – 16 PASSAGEIROS	2012/2013	93PB55M10DC044311 ODR3979
07	Ônibus	M. BENZ/MPOLO VIAGGIO R - 47 PASSAGEIROS	2006/2006	9BM6340116B498141 MQQ1793
08	Ônibus	M. BENZ/MPOLO VIAGGIO R - 47 PASSAGEIROS	2006/2006	9BM6340116B499061 MQQ1824
09	Ônibus	M. BENZ/MPOLO VIAGGIO R - 47 PASSAGEIROS	2006/2006	9BM6340116B497817 MQQ2062
10	Ônibus	M. BENZ/MPOLO VIAGGIO R - 47 PASSAGEIROS	2006/2006	9BM6340116B497804 MQQ1992

Essa cotação de seguro dos veículos acima descritos deverá conter: cobertura com danos materiais R\$ 200.000,00, danos corporais R\$ 200.000,00, morte acidental R\$ 30.000,00, invalidez permanente R\$ 30.000,00, cobertura de assistência 24h com quilometragem ilimitada e cobertura de vidros completa. Cobertura do casco em

caso de indenização integral deverá ser informado 100% da tabela FIPE do item 01 ao item 06, exceto o item 04 que deverá ser o valor de Nota Fiscal.

Esse pedido se justifica com relação à contratação de um seguro veicular, pois o mesmo visa proporcionar proteção financeira, segurança e tranquilidade, cobrindo assim os custos de reparo ou substituição do veículo em caso de acidente ou danos. Protegendo contra perdas financeiras significativas em caso de acidentes e outros eventos.

O serviço ora solicitado é de grande relevância tendo em vista que oferecerá aos condutores e responsáveis pelo transporte, maior segurança e comodidade, além de evitar maiores transtornos.

Assim sendo, após os trâmites legais, sugerimos que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências cabíveis para que o pedido supracitado possa ser atendido.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
SEME - SEME - PMPINH
assinado em 09/03/2026 14:18:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 14:18:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MEIRIELLY QUEIROZ RIBEIRO OLIVEIRA (SECRETARIO ESCOLAR - SEME - SEME - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QLSS8S>